



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA -SC

ATA 217

Aos (07) sete dias de Fevereiro de 2018 nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Itapema, situada na Rua 119 A nº 130 – Centro de Itapema deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapema – C.M.S. , Sr.Inaldo faz abertura, agradeceu a presença de todos, e informou que a pauta será a aprovação do novo regimento interno do conselho e o regulamento da eleição do C.M.S., Isto posto passou a fala a Sra. Janaina que fez a leitura da Ata anterior com a aprovação de todos os presentes, posteriormente foi realizada explanação sobre o processo de reformulação dos documentos a serem apresentados para apreciação pela Comissão do Conselho para está finalidade. O documento foi projetado para o acompanhamento de todos os presentes, sendo realizada a leitura, com os esclarecimentos pontuais, como da necessidade de que movimentos sociais como associação de moradores, apresentarem Ata/documentação, e foi informado que sim pois é uma exigência de comprovação de existência e legitimidade de comprovação de representatividade popular, mas que poderia ser aprovado pela plenária, um tempo de adequação destas entidades, sendo aprovado assim com prazo de 1 ano, para as adequações necessárias e que depois deste prazo, a mesma perderia automaticamente a vaga, não apresentando a documentação. Diante do exposto e em votação houve aprovação unânime dos conselheiros e demais presentes. Realizou-se uma explicação dos motivos de necessidade de reuniões extraordinárias devido a pautas urgentes do conselho de aprovação e fiscalização e do processo eleitoral. Após passou-se a adotar-se o mesmo procedimento de leitura e explicação da Proposta do Regimento Interno, com as explicações pontuais de dúvidas, restando registrar a sugestão e decisão após debate de que em caso de afastamento por problemas de saúde por tempo indeterminado de titulares, além das faltas justificadas previstas no regimento, causariam dificuldades no funcionamento do conselho e isto ocorrendo o suplente assumiria a titularidade, podendo o conselheiro que está afastado, se assim o desejar permanecer quando retornar como suplente. Foi informado que serão pesquisados para utilização da verba do C.M.S. para capacitações,e que todas as Atas serão encaminhadas para as coordenadoras das UBS para acesso de que houver interesse e que está tramitando os procedimentos para disponibilizar online estes documentos para acesso universal, como deve ser o controle social. Diante do exposto e em votação houve aprovação unânime dos conselheiros e demais presentes. Isto posto sem mais assuntos a tratar, foi informado que a pauta da próxima reunião será a prestação de contas do último contrato do Hospital Santo Antônio. Sr. Inaldo agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião.Todos de acordo e não havendo mais assuntos a tratar,eu Janaina Alfieri Dutra lavro a presente ata